



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO SIGEPE

ATA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA ÁREA DE **GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PROF. PAULO EDSON DE SOUSA - DAJ, FACULDADE DE DIREITO**, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS EDITAL Nº **704** - UFMG PROCESSO SEI Nº **23072. 214435/2023-96** .

Durante o período de **04/04/2023 A 26/04/2023**, foi realizado o processo seletivo de candidatos(as) a vagas de estágio não obrigatório, com carga horária de **30 (TRINTA)** horas semanais, regido pela Lei nº 11.788/2008 e pela Instrução Normativa nº 213/2019, para atuar na área de **ESÁGIO GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PROF. PAULO EDSON DE SOUSA - DAJ** da Universidade Federal de Minas Gerais mediante contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), conforme disposto no EDITAL Nº **704** - UFMG de **29** de **MARÇO** de **2023**.

Este processo está disponível no SEI sob o nº **23072. 214435/2023-96**, foi realizado pela(o) UNIDADE/ÓRGÃO **DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PROF. PAULO EDSON DE SOUSA - DAJ**, de acordo com os termos do Edital, a saber:

1. recepção das inscrições dos(as) candidatos(as), entre os dias **03/04/2023 A 07/04/2023** ;
2. realização de prova na data **13/04/2023** ;
3. análise dos recursos contra o gabarito preliminar entre os dias **14/04/2023**;
4. correção das provas objetivas entre os dias **13/04/2023**;
5. análise dos recursos contra o resultado final da prova entre os dias **15/04/2023 E 16/04/2023**;
6. divulgação do resultado final em **26/04/2023** .

Cabe ressaltar que:

1. toda comunicação realizada com os(as) candidatos(as) se deu por **SÍTIO ELETRÔNICO DA DAJ E/OU COMUNICAÇÃO POR E-MAIL NOS TERMOS DO EDITAL**;
2. as vagas foram determinadas levando-se em consideração às determinações legais por cotas, no caso, ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros(as) e pardos(as);
3. houve os seguintes casos de recurso: **RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA QUE CONSTAM NO PROCESSO E QUE FORAM DEVIDAMENTE RECEBIDOS E RESPONDIDOS, NOS TERMOS DO EDITAL** ;
4. Todos(as) os(as) candidatos(as) receberam seu resultado final e suas notas individuais;
5. O resultado final geral foi publicado, respeitando-se às regras da Lei Geral de Proteção de Dados, **NO SÍTIO ELETRÔNICO DA DAJ**.

Os(As) candidatos(as) foram classificados(as) conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICADOS(AS)								
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA								
INSC.	NOME	NOTA PROVA	NOTAS ENTREVISTA				NOTA FINAL (X+Y1+Y2+Y3+Y4)/5	CLASSIFICAÇÃO
		X	Y1	Y2	Y3	Y4		
AC17	MARCUS AFONSO ARAUJO JUNIOR	100	100	100	100	100	99,2	1º
AC13	JOÃO VICTOR DOS REIS LEANDRO	100	95	100	100	95	97,2	2º
AC06	GIORDANNA GONÇALVES BRITO SANTOS	92	95	96	98	96	94,6	3º
AC23	PEDRO LACERDA GARCIA PEREIRA	96	95	96	95	90	93,6	4º
AC07	GUILHERME EXPEDITO DE ANDRADE	96	95	90	95	85	91,4	5º
AC21	NICOLAS PEREIRA DRUMOND	100	90	90	85	90	90,2	6º
AC05	CLARA GUIMARÃES PINTO	76	90	95	90	96	88,6	7º
AC20	MATHEUS DA SILVA DE PAULA FREITAS	96	85	90	80	80	85,4	8º
AC27	THEODORA DE FREITAS DOMINGUES	96	85	85	80	85	85,4	9º

AC01	ALEXANDRE CLARET VALADÃO	100	80	80	85	85	85,2	10º
AC24	SANDRO ANTÔNIO RIBEIRO	88	90	85	85	80	84,8	11º
AC10	IAGO GABRIEL TENORIO	96	85	85	75	80	83,4	12º
AC11	ISABELLA CHAVES RODRIGUES	88	85	90	75	80	82,8	13º
AC25	SARAH CORDEIRO GONÇALVES	84	80	80	75	75	78	14º
AC12	ISRAEL SOARES DIAS	96	75	75	70	75	77,4	15º
AC03	ANA LUIZA REZENDE GUIMARÃES	100	70	80	70	70	77,2	16º
AC16	LUCCA BONA PAOLUCCI	92	75	75	70	75	76,6	17º
AC09	HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES	88	75	75	70	78	76,4	18º
AC08	GUSTAVO SANTOS NUNES VIEIRA	84	75	70	70	70	73	19º
AC26	SAULO GOMES MONTEIRO	88	70	65	70	70	71,8	20º
AC19	MARIANA SILVA E MENDES	60	80	70	70	80	71,2	21º
AC02	ÁLVARO ANTÔNIO LAGE BARBOSA	100	60	60	60	60	67,2	22º
AC15	LUCAS PERRY RESENDE	80	0	0	0	0	15,2	ELIMINADO
AC04	CAROLINA CORREA RIBEIRO	60	0	0	0	0	11,2	ELIMINADO

CLASSIFICAÇÃO PESSOAS NEGROS(AS) E/OU PARDAS

INSC.	NOME	NOTA PROVA	NOTAS ENTREVISTA				NOTA FINAL (X+Y1+Y2+Y3+Y4)/5	CLASSIFICAÇÃO
		X	Y1	Y2	Y3	Y4		
CE04	RODRIGO LEONARDO VÍTOR XAVIER	92	95	100	100	95	95,6	1º
CE02	LUIZ GUILHERME ALMEIDA COSTA	100	90	90	95	90	92,2	2º
CE01	IURI FERREIRA PIMENTA	92	85	85	85	85	85,6	3º
CE03	NATHÁLIA CORREIA SANTOS	84	75	75	75	75	76	4º
CE05	TALITA BORGES BARBOSA	76	60	70	70	70	68,4	5º
CE06	VITOR HUGO MIRANDA DE ASSIS	88	60	60	65	65	66,8	6º

CLASSIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSC.	NOME	NOTA PROVA	NOTAS ENTREVISTA				NOTA FINAL (X+Y1+Y2+Y3+Y4)/5	CLASSIFICAÇÃO
		X	Y1	Y2	Y3	Y4		
PD02	LORRAYNE ESTHER HONORATO DE PAULA	92	90	95	90	90	90,6	1º
PD01	FERNANDA REIS RODRIGUES	100	90	90	90	80	89,2	2º

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Débora Monteiro Souza

Vice-Diretora Adjunta da Divisão de Assistência Judiciária - DAJ - Membro da Comissão

Ryan Emmanuel do Carmo Cruz

Orientador Voluntário da Divisão de Assistência Judiciária - DAJ - Membro da Comissão

Wellerson Alves de Roma

Chefe de Secretaria da Divisão de Assistência Judiciária - DAJ - Membro da Comissão

Profa. Dra. Renata C. Vieira Maia

Diretora Geral da Divisão de Assistência Judiciária - DAJ - Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Renata Christiana Vieira Maia, Diretor(a) de divisão**, em 26/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Monteiro Souza, Usuária Externa**, em 26/04/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ryan Emmanuel do Carmo Cruz, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellerson Alves de Roma, Chefe de secretaria**, em 26/04/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2257545** e o código CRC **2FD9C847**.

INSTRUÇÕES

ORGANIZADORES(AS) DO PROCESSO SELETIVO:

1. Editar e salvar este documento.
2. Disponibilizar em **Bloco de Assinatura** para o(a) DIRETOR(A) da(o) UNIDADE/ÓRGÃO.
3. Enviar, junto com as fichas de inscrição dos(as) candidatos aprovados(as), por e-mail, **via SEI**, às Seções de Pessoal da unidade a qual estagiário será vinculado.
4. Concluir o processo na Unidade.